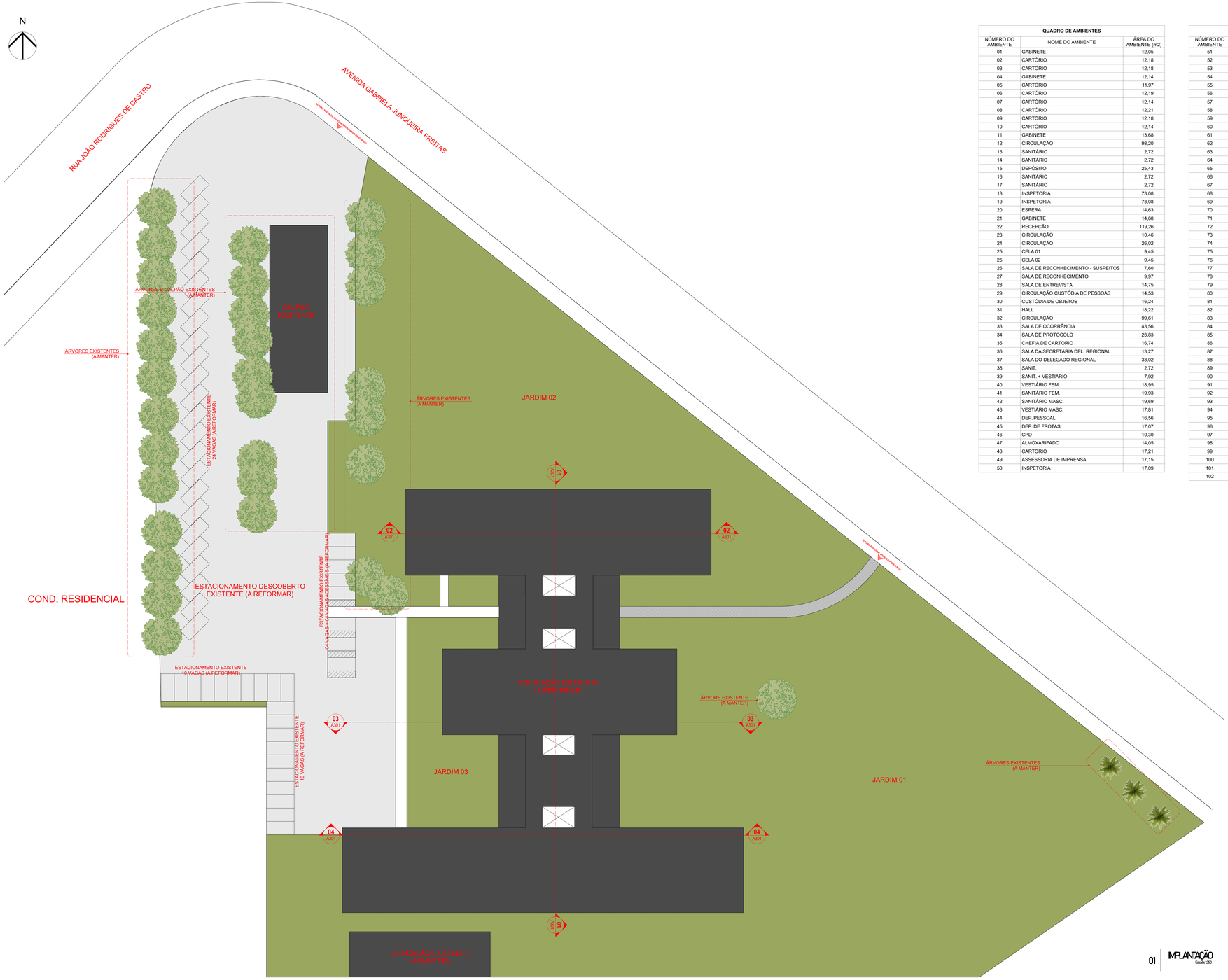

01 IMPLANTAÇÃO
Escala 1/250

QUADRO DE AMBIENTES		
NÚMERO DO AMBIENTE	NOME DO AMBIENTE	ÁREA DO AMBIENTE (m2)
01	GABINETE	12,05
02	CARTÓRIO	12,18
03	CARTÓRIO	12,18
04	GABINETE	12,14
05	CARTÓRIO	11,97
06	CARTÓRIO	12,19
07	CARTÓRIO	12,14
08	CARTÓRIO	12,21
09	CARTÓRIO	12,18
10	CARTÓRIO	12,14
11	GABINETE	13,68
12	CIRCULAÇÃO	98,20
13	SANITÁRIO	2,72
14	SANITÁRIO	2,72
15	DEPÓSITO	25,43
16	SANITÁRIO	2,72
17	SANITÁRIO	2,72
18	INSPETORIA	73,08
19	INSPETORIA	73,08
20	ESPERA	14,63
21	GABINETE	14,68
22	RECEPÇÃO	119,26
23	CIRCULAÇÃO	10,46
24	CIRCULAÇÃO	26,02
25	CELA 01	9,45
25	CELA 02	9,45
26	SALA DE RECONHECIMENTO - SUSPEITOS	7,60
27	SALA DE RECONHECIMENTO	9,97
28	SALA DE ENTREVISTA	14,75
29	CIRCULAÇÃO CUSTÓDIA DE PESSOAS	14,53
30	CUSTÓDIA DE OBJETOS	16,24
31	HALL	18,22
32	CIRCULAÇÃO	99,61
33	SALA DE OCORRÊNCIA	43,56
34	SALA DE PROTOCOLO	23,83
35	CHEFIA DE CARTÓRIO	16,74
36	SALA DA SECRETÁRIA DEL. REGIONAL	13,27
37	SALA DO DELEGADO REGIONAL	33,02
38	SANIT.	2,72
39	SANIT. + VESTIÁRIO	7,92
40	VESTIÁRIO FEM.	18,95
41	SANITÁRIO FEM.	19,93
42	SANITÁRIO MASC.	19,69
43	VESTIÁRIO MASC.	17,81
44	DEP. PESSOAL	16,56
45	DEP. DE FROTAS	17,07
46	CPD	10,30
47	ALMOXARIFADO	14,05
48	CARTÓRIO	17,21
49	ASSESSORIA DE IMPRENSA	17,15
50	INSPETORIA	17,09

QUADRO DE AMBIENTES		
NÚMERO DO AMBIENTE	NOME DO AMBIENTE	ÁREA DO AMBIENTE (m2)
51	INSPETORIA	35,84
52	CIRCULAÇÃO	60,66
53	COPA/DESCANSO	78,99
54	COPA	10,49
55	CARTÓRIO	12,47
56	CARTÓRIO	12,45
57	CARTÓRIO	12,39
58	CARTÓRIO	11,84
59	CARTÓRIO	12,10
60	SANIT.	2,67
61	SANIT.	2,67
62	HALL	7,56
63	CARTÓRIO	11,89
64	CARTÓRIO	11,84
65	CARTÓRIO	11,54
66	CARTÓRIO	11,66
67	CARTÓRIO	11,89
68	CIRCULAÇÃO	178,25
69	SALA DE REUNIÃO	24,94
70	DML	14,23
71	DEPÓSITO	7,74
72	CARTÓRIO	12,53
73	CARTÓRIO	12,27
74	CARTÓRIO	11,84
75	CARTÓRIO	12,61
76	CARTÓRIO	12,35
77	CARTÓRIO	12,27
78	CARTÓRIO	12,06
79	CARTÓRIO	12,27
80	CARTÓRIO	12,64
81	CARTÓRIO	11,40
82	DEPÓSITO	13,49
83	GABINETE	14,68
84	GABINETE	10,99
85	CIRCULAÇÃO	21,16
86	GABINETE	10,91
87	GABINETE	10,86
88	AUDITÓRIO	130,25
89	INSPETORIA	35,38
90	INSPETORIA	34,79
91	INSPETORIA	35,02
92	INSPETORIA	34,79
93	INSPETORIA	34,79
94	INSPETORIA	34,79
95	INSPETORIA	35,03
96	SANITÁRIO	2,83
97	SANITÁRIO	2,84
98	CIRCULAÇÃO	20,54
99	CARTÓRIO	9,25
100	CARTÓRIO	9,25
101	GABINETE	11,50
102	GABINETE	11,62

QUADRO DE AMBIENTES		
NÚMERO DO AMBIENTE	NOME DO AMBIENTE	ÁREA DO AMBIENTE (m2)
PD.01	DEPÓSITO	5,68
PD.02	CPD	5,68
PD.03	PLANTÃO DIGITAL	132,01
PD.04	SALA DO COORDENADOR	9,90
PD.05	VESTIÁRIO ACESSÍVEL	6,88
PD.06	SANITÁRIO MASC.	9,38
PD.07	VESTIÁRIO MASC.	10,33
PD.08	SANITÁRIO FEM.	9,38
PD.09	VESTIÁRIO FEM.	10,33
PD.10	CIRCULAÇÃO	40,04
PD.11	SALA DE DESCOMPRESSÃO	20,00
PD.12	DORMITÓRIO	13,05
PD.13	DORMITÓRIO	12,98
PD.14	DML	4,28
PD.15	COPA	15,04
		2.649,09 m²

QUADRO DE ÁREAS

NOME	ÁREA (m2)	TIPO DE ÁREA
CLARABOIA	22,08	Área Construída
CLARABOIA	22,08	Área Construída
CLARABOIA	22,08	Área Construída
CLARABOIA	22,08	Área Construída
EDÍCULA EXISTENTE	207,57	Área Construída
EDÍCULA EXISTENTE	207,57	Área Construída
EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (EXISTENTE)	3.181,43	Área Construída
estacionamento e circ.	98,57	Área Construída

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. ESSAS NOTAS GERAIS SÃO INSTRUÇÕES PARA O CONSTRUTOR E DE APLICAÇÃO GERAL A TODO O PROJETO, AO MESMO TEMPO QUE OS DESENHOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE PROJETO, ASSIM COMO PADRÕES, NORMAS, LEIS APLICÁVEIS E/OU CONTRATOS INDIQUEM O CONTRÁRIO.
2. TODA A EXECUÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM A VERSÃO (REVISÃO) MAIS ATUALIZADA DO PROJETO CONFORME MODIFICADA E APROVADA PELO ARQUITETO E PELO CLIENTE.
3. DEVE-SE MANTER SEMPRE 01 (UM) JOGO IMPRESSO DA VERSÃO MAIS ATUALIZADA DO PROJETO DISPONÍVEL NO CANTEIRO DE OBRAS.
4. A EXECUÇÃO DEVE SER REALIZADA CONFORME AS MELHORES PRÁTICAS VIGENTES, AO MENOS QUE ESPECIFICADO DE MODO DIFERENTE NESTE PROJETO, DETALHES CONSTRUTIVOS E PRÁTICAS DE USO COMUM DEVEM SER RESPEITADAS.
5. A EXECUÇÃO DEVE SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM OS CÓDIGOS, NORMAS E LEIS APLICÁVEIS.
6. O CONSTRUTOR DEVERÁ VERIFICAR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO.
7. O CONSTRUTOR NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR OS LIMITES DA PROPRIEDADE INDICADOS NO PROJETO, A NÃO SER MEDIANTE APROVAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DOS TERRENOS VIZINHOS E DO TERRENO OBJETO DA CONSTRUÇÃO (DESTE PROJETO).
8. O CONSTRUTOR DEVERÁ LOCALIZAR E APRESENTAR AO ARQUITETO QUAISQUER ITENS DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE PRÉ-EXISTENTES (APARENTES OU ENTERRADOS) NO TERRENO PREVIAMENTE AO INÍCIO DAS OBRAS.
9. ANTES DA PERFURAÇÃO DO SOLO PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES A MARCAÇÃO DEVERÁ SER APROVADA PELO PROFISSIONAL OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE FUNDAÇÕES E PELO ARQUITETO.
10. QUAISQUER DANOS CAUSADOS À ÁREA PÚBLICA, ÀS PROPRIEDADES VIZINHAS E/OU ÀS BENFEITORIAS EXISTENTES NO TERRENO DURANTE A OBRA DEVERÃO SER RESTAURADOS.
11. SUA CONDIÇÃO ORIGINAL, SEM CUSTO EXTRA AOS PROPRIETÁRIOS ENVOLVIDOS, CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR:
10.1. TODAS AS ÁRVORES REMOVIDAS DEVEM SER REPOSTAS POR OUTRAS DO MESMO PORTE E ESPÉCIE, ASSIM COMO IMPLANTADAS NA MESMA POSIÇÃO DO ELEMENTO ORIGINAL, SALVO ORIENTAÇÃO EM CONTRÁRIO DO ARQUITETO;
10.2. TODOS OS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DEVEM SER RESTAURADOS AO SEU CORRETO FUNCIONAMENTO;
10.3. VIAS DANIFICADAS DEVEM SER REPADAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO LOCAL.
12. OS DESENHOS, CORTES E DETALHES ESTÃO EM CENTÍMETROS (A NÃO SER QUE INDICADO DE OUTRO MODO NO DESENHO).
13. COTAS DE NÍVEL ESTÃO EM METROS (A NÃO SER QUE INDICADO DE OUTRO MODO NO DESENHO).
14. ÁREAS ESTÃO EM METROS QUADRADOS (A NÃO SER QUE INDICADO DE OUTRO MODO NO DESENHO).
15. O CONSTRUTOR DEVE VERIFICAR AS DIMENSÕES DO LOTE IN LOCO E COMUNICAR AO ARQUITETO, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, SOBRE QUAISQUER DIVERGÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS CONSTANTES NO PROJETO.
16. OS DESENHO NÃO DEVE SER MEDIDO COM ESCALÍMETRO (NO PAPEL) AS MEDIDAS INDICADAS NO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS. VERIFIQUE QUAISQUER DÚVIDAS COM O ARQUITETO ANTES DA EXECUÇÃO.
17. TODOS OS DESENHOS DEVEM SER LIDOS EM CONJUNTO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES (HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, FUNDAÇÕES, PAISAGISMO, CLIMATIZAÇÃO, ETC.). QUAISQUER DISCREPÂNCIAS DEVEM SER COMUNICADAS À VITORINO ARQUITETURA.
18. OS NÍVEIS ACABADOS DEVEM SER TOMADOS COMO REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, DEVENDO SER VERIFICADOS IN LOCO PELO CONSTRUTOR ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS. TODOS OS NÍVEIS DEVEM SEGUIR OBEDECIDOS. O CONSTRUTOR, CONJUNTAMENTE COM A VITORINO ARQUITETURA E OS AUTORES DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, DEVERÃO DISCUTIR E AJUSTAR CASOS ONDE OS NÍVEIS INDICADOS NO PROJETO NÃO SÃO POSSÍVEIS OU ADEQUADOS.
19. UTILIZAR OS EIXOS ESTRUTURAIS E AS DIVISAS DO LOTE PARA LOCAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA OBRA.
20. QUAISQUER PROJETOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DE MOBILIÁRIO) DESENVOLVIDOS PELO CONSTRUTOR OU POR SEUS FORNECEDORES DEVEM SER PREVIAMENTE APROVADOS PELA VITORINO ARQUITETURA.
20. OS VÃOS PARA INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) SÃO MEDIDOS CONSIDERANDO-OS ACABADOS PRONTOS PARA O RECEBIMENTO DA PORTA/JANELA. DESCONSIDERANDO ASSIM ARREMATES (ALIZARES E SEMELHANTES).
21. OS DIREITOS AUTORAIS DO PROJETO SÃO PROTEGIDOS POR LEI, SENDO VETADA SUA ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

CÓD. NUMERAÇÃO DAS PRANCHAS

A101
- 1 CONTAGEM DE PRANCHAS (01, 02, 03...)
- CONTEÚDO DA PRANCHA (VER ABAIXO)
- DISCIPLINA (A = ARQUITETURA)

CÓD.	CONTEÚDO
0	INFORMAÇÕES GERAIS, SIMBOLOS, TABELAS
1	PLANTAS (CIVIL, LAYOUT, FORRO ETC)
2	ELEVAÇÕES EXTERNAS
3	CORTES GERAIS
4	ÁREAS AMPLIADAS
5	DETALHES CONSTRUTIVOS
6	TABELAS, DIAGRAMAS, QUANTITATIVOS
7	MARMORARIA
8	MARCENARIA, PLANEJADOS
9	3D, ISOMÉTRICAS ETC

NÚMERO DO DESENHO / NÚMERO DA PRANCHA
7 / A705 FACHADA/CORTE
LINHA DE CORTE
LINHA DE CORTE

SIMBOLOS

EIXO ESTRUTURAL SENTIDO Y
EIXO ESTRUTURAL SENTIDO X
01 02 04 03 ELEVAÇÕES INTERNAS
SALA 004 NOME DO AMBIENTE / CÓDIGO DO AMBIENTE
+3,00 (N.A) / +2,85 (N.O) NÍVEL PISO ACABADO / NÍVEL EM OSSO
-0,05 / -0,20 INDICAÇÃO DE RSD (SW CORTE E EM PLANTA)
INDICAÇÃO DE CENTRO
INÍCIO DA PAGINAÇÃO
P01 J01 PORTA E JANELA
CÓDIGO DE ACABAMENTO (PISO, PAREDE, TETO E RODAPÉ)

REV.	DESCRIÇÃO	MODIFICADO POR	DATA
00			26/05/2026

OBSERVAÇÕES

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS.
2. OS VÃOS/ MEDIDAS DAS COTAS PREDOMINAM SOBRE OS DESENHOS.
3. TODAS DIMENSIÕES DE BANCADAS, ARMÁRIOS E DEMAIS ITENS DE MARMORARIA E MARCENARIA DEVEM SER REVISADAS E APROVADAS JUNTO AO(S) AUTOR(ES) DO PROJETO.
4. CONFERIR MEDIDAS IN LOCO.
5. DÚVIDAS DEVEM SER ESCLARECIDAS JUNTO AO(S) AUTOR(ES) DO PROJETO.
6. OS DIREITOS AUTORAIS DO PROJETO SÃO PROTEGIDOS POR LEI, SENDO VETADA SUA ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

VITORINO ARQUITETURA

Av. Cesário Alvim, 3550 sala 302 Uberlândia/MG
Contato (whatsapp): 34 3258 7248

REFORMA DO EDIFÍCIO NA AVENIDA GABRIELA JUNQUEIRA DE FREITAS 333

CÓD. PROJETO: ART06

CLIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA GABRIELA JUNQUEIRA DE FREITAS, 333 LOTE 01-A/B, QUADRA 01, BAIRRO JD. PATRÍCIA UBERLÂNDIA MG

OBRA
AVENIDA GABRIELA JUNQUEIRA DE FREITAS, 333 LOTE 01-A/B, QUADRA 01, BAIRRO JD. PATRÍCIA UBERLÂNDIA MG

INFORMAÇÕES GERAIS

LIBERADO PARA OBRA

PROJETO EXECUTIVO

Arq. Amanda Pires LopesProjeto Arquitetônico

Arq. Henrique Vitorino S. Alves Projeto Arquitetônico

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cliente (05.461.142/0001-70)

Projetista	Arq. Henrique Vitorino S. Alves
CAU MG	A57336-1
Projetista	Arq. Amanda Pires Lopes
CAU MG	CAU A259853-7
Resp. Técnico	NÃO DEFINIDO
Registro R.T.	NÃO DEFINIDO
Data Emissão	26/05/2026
Desenhado por	APL
Aprovado por	HVA

A001